CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário
Relatório de Nota de Empenho

Data: 20/04/2024
Hora: 10:39:51

Número da Nota de Empenho: 230/2020 Data Orçamentária: 15/01/2020
Número do Empenho Anterior:
Local de Entrega: SIA TRECHO 01 LOTE F SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS SUL - ALMOXARIFADO CENTRAL - ESTOQUE - SLG Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:

Nome do Credor: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 26.133.037/0001-81
Endereço do Credor: Rua Abrah?o, 65 Sala 03 Cidade: SAO PAULO
Telefone do Credor: 01147023139 FAX: UF/CEP: SP/06.709-520

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 000101/2020
Modalidade Número: 0184/2019 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15000011 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R$ 3.552,63 Saldo do Empenho: R$ 0,00 Saldo a Pagar: R$ 0,00
Liquidado: R$ 3.552,63

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	71	12254	3,00	un	VENTOSA TRIP. FUNCAO FOFO DUC. JF PN 16. DN 100.Ventosa Trípice Função em Ferro Fundido Dúctil , Encaixe Flange para Tubos de Ferro Fundido Dúctil (NBR 7560 - 7675), Tipo de Junta Arruelas de Borracha PB 80, Dimensão DN 100, Revestimento Pintura Epoxi (interna e externa) método eletrostático espessura minima 150 micra., Pressão Nominal PN 16, Gabarito de Furação PN 10/16, Componentes Corpo, Tampas e Flange em Ferro Fundido Dúctil conforme NBR 6916 - 42012 - Flutuador Menor esférico em EPDM maciço, Flutuador Maior em Aluminio e Niple de descarga em Latão, Acessórios Parafusos e Porcas em Aço ASTM a 307 Galvanizados a Fogo Conforme ASTM A- 153 Classe "C" Ou de Aço Inox AISI A-304 MARCA: BGT	1184,210000	3.552,63

Valor da Nota de Empenho: 3.552,63 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 14/01/2020
Matrícula 525677

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 90 (noventa) dias consecutivos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC,215/20,ATA-162/19,PE-184/19

Valor da Nota de Empenho: 3.552,63 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 14/01/2020
Matrícula 52.567-7

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____